

ATA N.º 1

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma e trinta horas, via teams, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área de medicina interna – na carreira especial médica e carreira médica, nos termos do Despacho n.º 3582-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril e de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 218/2024 de Sua Excelência O Ministro das Finanças, da Secretária de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 1 de janeiro e pela deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. de 31 de maio de 2024, constituído por:-----

Presidente: Dra. Elga René Freire ,Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1º vogal efetivo: Dr Paulo Ilídio Santos Paiva, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

2º vogal efetivo: Dra. Marta Gomes, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.;

Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri. -----

Ordem de Trabalho: **Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção.**

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 4 da cláusula 22.ª do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas e do curriculum vitae, os critérios de valorização dos métodos de seleção.-----

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.-----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente. -----

O júri decidiu discutir e deliberou aprovar as grelhas com os critérios classificativos, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. -----

O Júri

Assinado por: **Elga René Freire**
Num. de Identificação: 08320506
Data: 2024.09.05 23:01:41+01'00'

Presidente: _____

Assinado por: **Paulo Ilídio dos Santos Paiva**
Num. de Identificação: 07382485
Data: 2024.09.05 22:07:19+01'00'

1.º Vogal Efetivo: _____

Assinado por: **MARTA CRISTINA MARQUES GOMES**
Num. de Identificação: 05913703
Data: 2024.09.05 22:23:52+01'00'

2.º Vogal Efetivo _____

Candidato:

Classificação:

A	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectivo, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática		0 a 6 valores	Class. Obtida	Justificação
	Competência técnico-profissional documentada		0 - 2 V		
	A.1	A.1.1. Atividade desenvolvida	0 - 1,4 V		
		A.1.1.1 Em Internamento	0 - 0,4 V		
		A.1.1.2 Em Consulta Externa	0 - 0,4 V		
		A.1.1.3 Em Unidades Funcionais	0 - 0,6 V		
	A.2	A.1.2 Percursos e Cargos de substituição de superiores hierárquicos	0 - 0,6 V		
		A.2 Nível de experiência demonstrado na discussão pública do currículo	0 - 1,3 V		
	A.3	A.3.1 Unidades Médicas Funcionais	0 - 1 V		
		A.3.2 Tempo de Chefia	0 - 0,4 V		
	A.4	A.4 Tempo de exercício de funções de Assistente Graduado (0,1 valor por ano até ao máximo de 0,5 valores)	0 - 0,5 V		
		A.5 Participação em equipas de Urgência Interna e Externa	0 - 1 V		
	A.6	A.6 Enquadramento especializado à Clínica Geral e Cuidados de Saúde Primários	0 - 0,2 V		

B	Atividades de formação nos Internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas:		0 a 2 valores	Class. Obtida	Justificação
	B.1	B.1 Orientador de Formação de Internos Médicos	0 - 1 V		
		B.2 Educação médica - ações ministradas	0 - 0,5 V		
		B.3 Educação médica - ações frequentadas	0 - 0,5 V		

C	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo:		0 a 4 valores	Class. Obtida	Justificação
	C.1	C.1 Trabalhos publicados	0 - 2,5 V		
		C.1.1 Publicação de originais por extenso em livros e/ou revistas científicas nacionais sujeitas a revisão pelos pares	0 - 1 V		
		0,25 valores por cada original até ao máximo de 1 valor			
		C.1.2 Publicações de originais por extenso em livros e/ou revistas científicas internacionais sujeitas a revisão pelos pares	0 - 1,5 V		
		0,4 valores por cada original, até um máximo de 1,5 valores			
	C.2	C.2 Trabalhos comunicados	0 - 1,5 V		
		C.2.1 Comunicações orais / posters em reuniões nacionais	0 - 0,7 V		
		0,1 valores por cada comunicação oral / poster, até máximo de 0,7 valores			
		C.2.2 Comunicações orais / posters em reuniões internacionais	0 - 0,8 V		
		0,2 valores por cada comunicação oral / poster em reuniões internacionais, até um máximo de 0,8 valores			

D	Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do grau de consultor da respectiva área de formação específica (pontuação proporcional)		0 a 1 valores	Class. Obtida	Justificação

E	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações		0 a 5 valores	Class. Obtida	Justificação
	E.1	E.1 Experiência e capacidade da gestão clínica tendo em conta a sua tipologia e complexidade	0 - 4 V		
		E.1.1 Exercício de cargos de organização e gestão clínica de um Hospital do Serviço Nacional de Saúde.	0 - 1 V		
		E.1.2 Exercício de cargos de organização e gestão clínica, considerando o seu grau hierárquico de um Hospital do Serviço Nacional de Saúde.	0 - 0,5 V		
		E.1.3 Exercício de funções como Director de Departamento ou Serviço de Medicina Interna de um Hospital do Serviço Nacional de Saúde	0 - 1,5 V		
		E.1.4 Tempo de exercício de cargos de organização e gestão clínica de um Hospital do Serviço Nacional de Saúde.	0 - 1 V		
	E.2	E.2 Organização e implementação de unidades funcionais ou consultas especializadas tendo em conta a sua tipologia e complexidade.	0 - 1 V		

F	Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a Medicina Interna		0 a 1 valor	Class. Obtida	Justificação
	F.1	F.1 Atividades docentes	0 - 0,5 V		
		F.1.1 Atividades docentes ensino pré-graduado até 0,3 valores	0 - 0,3 V		
		F.1.2 Atividades docentes ensino pós-graduado até 0,2 valores	0 - 0,2 V		
	F.2	F.2 Atividades de investigação com publicação de resultados em revistas indexadas	0 - 0,5 V		

G	Outros fatores de valorização profissional		0 a 1 valor	Class. Obtida	Justificação
	G.1	G.1 Títulos académicos	0 - 0,5 V		
		G.2 Participação em Júris de concursos médicos	0 - 0,3 V		
		0,1 valores por cada Júri em que participou como avaliador até ao máximo de 0,3 valores			
	G.3	G.3 Participação em organizações representativas da Medicina Interna	0 - 0,2 V		

NOTA DA PROVA CURRICULAR

0

Prova Prática	Prova Prática - Apresentação e discussão pública de um projecto de gestão clínica de um Serviço ou unidade funcional da área de Medicina Interna		0 a 20 valores	Class. Obtida	Justificação
	1	A valorização da prova obedecerá aos seguintes critérios:			
		1.1. Exposição, clareza e coerência do plano apresentado	0 - 5 V		
		1.2. Maximização da eficiência e melhoria contínua da qualidade	0 - 2 V		
		1.3. Metas e objetivos a alcançar	0 - 2 V		
		1.4. Forma de monitorização e avaliação dos resultados	0 - 2 V		
		1.5. Nível técnico e adequação das respostas às questões solicitadas na discussão do plano	0 - 3 V		
		A apresentação da prova prática pode durar até 20 minutos e a discussão pode durar até 90 minutos, cabendo metade desse tempo ao Júri e metade ao candidato			

NOTA DA PROVA PRÁTICA

0

NOTA FINAL

0

O JÚRI: Assinado por: **Elga René Freire**
Num. de Identificação: 08320506
Data: 2024.09.05 23:09:14+01'00'

Presidente

1.º Vogal Efetivo: Assinado por: **Paulo Ilídio dos Santos Paiva**
Num. de Identificação: 07382485
Data: 2024.09.05 22:48:00+01'00'

2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **MARTA CRISTINA MARQUES GOMES**
Num. de Identificação: 05913703
Data: 2024.09.05 22:59:48+01'00'

